



0466

0466

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.308/2011

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Antônio Ostrenski em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Antônio Ostrenski, situada na Zona 08, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2011.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora